



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

**Nº 005/2025**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986 e à Resolução CEMA nº 107/2020, torna público que o Município de Guaratuba, CNPJ nº 76.017.474/0001-08, requereu pedido de Licenciamento Ambiental Prévio – LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do **Projeto de Recuperação da Orla de Guaratuba**. As atividades incluem: o engordamento da faixa de praia, a instalação de estruturas marítimas semirrígidas, canais de macrodrenagem e galerias de águas pluviais e revitalização urbanística e paisagística, a serem efetuadas nas orlas da Praia Central, Caieiras e Prainha, no município de Guaratuba/PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 23.569.553-7**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradelincladas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, pelo empreendedor, para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

**JOSÉ LUIZ SCROCCARO**

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra



ePROTOCOLO



Documento: **EditaldeEstudon0052025\_OrladeGuaratuba.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 27/02/2025 14:06 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **23.569.553-7** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 27/02/2025 12:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**72e51d8b83eadf3a5f69c15d4f442ab4**.